



PROJETO DE LEI Nº. 30, DE 31 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1813 DE 2018 A QUAL DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO COM ENGARGOS DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL PARA A EMPRESA MILLENIUM BIONERGIA S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Jaciara-MT, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 1813 de 2022, passará ter a seguinte redação:

“Fica o Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO realizar a doação das seguintes áreas, para a empresa MILLENIUM BIOENERGIA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.596/0001-46:

- a) Uma área de 27 hectares, localizada no distrito industrial, matriculado sob nº. 1.577, fls. 77, do Livro 2E, perante o Cartório do Registro de Imóveis de Jaciara/MT, avaliado em R\$ 245.181,06 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos), conforme avaliação anexa:*
- b) Uma área de 13 hectares, localizada no distrito industrial, matriculado sob nº. 1.577, fls. 77, do Livro 2E, perante o Cartório do Registro de Imóveis de Jaciara/MT, avaliado em R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), conforme avaliação anexa.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal 2021 a 2024

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – Portaria nº 090/2021